



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 380/2025 - SECTE.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de setembro de 2025.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE.

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE.

Assunto: Elaboração de Parceira – Emenda Impositiva.

Encaminhamos ofício e demais documentos para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com a Associação de Corredores de Santo Antônio da Patrulha (ACOSAP) – CNPJ: 50.178.555/0001-04, por ocasião do objeto Projeto Pé de Moleque, proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1724.

Como gestora, indicamos o servidor Diretor de Esportes Laerte da Cunha Machado.

Importa salientar que a parceria para incentivar a realização do Projeto Pé de Moleque demonstra interesse público, uma vez que é emenda impositiva do Legislativo, o qual o Executivo deverá executar se entender que há nexo entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, ao seu final entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente

Sergio Alexandre Airoidi
Secretário da Cultura, Turismo e Esportes.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela P1UU.N44S.KQVK.KGGT

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES em 22/09/2025 às 13:57:55.